



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

18.57

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2016; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 18ª Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2016; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; considerando que somente em 13 de março de 2017 o Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo o ofício nº 072/2017-SG informando o número sequencial da Lei; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

Lei nº 1.254, de 14 de Março de 2017

“Institui o Dia de Iemanjá no Município de Bertioga e dá outras providências”

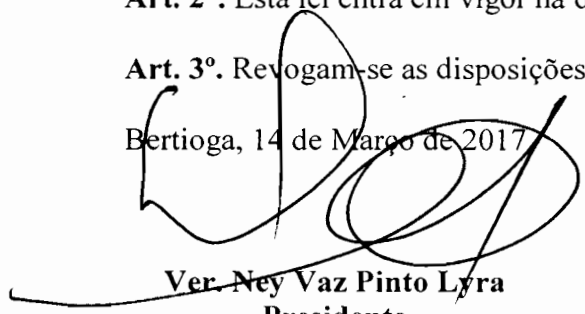
Autoria: Vereador Alfonso Dari Weiland

Art. 1º. Fica instituído o Dia de Iemanjá no âmbito do Município de Bertioga, data essa em que se reverencia a figura deste importante orixá dos cultos afro-brasileiros, comemorado anualmente no dia 02 de fevereiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de Março de 2017


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

61
500/14

Bertioga, 30 de março de 2017.

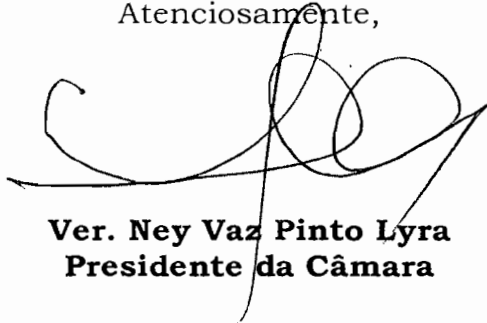
Ofício nº 166/2017
Proc. Adm. nº 500/14
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 72/2017-SG, Proc. Adm. nº 3988/16, ref. Autógrafo nº 22/2016, servimo-nos do presente para encaminhar uma via da Promulgação da Lei Ordinária nº 1.254, de 14 de março de 2017.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Engº Caio Arias Matheus
DD. Prefeito do Município de Bertioga

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 31 MAR 2017

Alton Antônio da Silva
Chefe da Divisão de
Protocolo e Arquivo